



# **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresas do ramo para aquisição de equipamentos/material permanente, de acordo com a proposta nº 11913.984000/1140-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, para atender as necessidades das unidades de saúde deste município.

Oportunamente, será divulgado na imprensa oficial, data para a realização de novo certame.

Manoel Vitorino – Ba, 14 de julho de 2017.

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro  
Pregoeira

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 CNPJ 13.894.886/0001-06

### NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.894.886/0001-06, com sede na Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, Manoel Vitorino - BA, 45.240-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR, inscrito no RG nº. 0367775522/SSP-BA e CPF nº. 787.069.204-20, vem por meio desta

NOTIFICAR a empresa LAGUNA CONSTRUCOES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.667.915/0001-09, com sede na Rua Quinta Bocaiúva, nº 97 - sala 105 - Centro - Itabuna - BA, representada pelo Senhor JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO, pelo descumprimento da contratação celebrada entre as partes, conforme contrato nº 500/2012, o qual visa a pavimentação em paralelepípedos das seguintes ruas: Av. José Celso, Rua Dr. Alberto Vaz, Rua Bela Vista, Rua Manoel Vieira Costa, Rua João José Felix e Rua Valdomiro Oliveira.

Esclarece, desde já, que conforme avaliação técnica realizada nos dias 03 de janeiro de 2017 e 11 de janeiro de 2017, e também de acordo aos valores liberados constatou-se que a obra encontra-se com 69% (Sessenta e nove por cento), e que possui irregularidades, conforme relatório anexo.

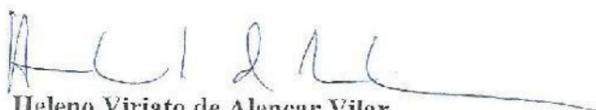
Ademais disso, a obra é realizada através de Contrato de Repasse nº 325969-87/2010 realizado por meio do Programa Municipal de Desenvolvimento Urbano, a qual exige a regularização da Execução da Obra para liberação das demais parcelas ajustadas.

Assim, pelo fato de não ter cumprido os termos do contrato celebrado, NOTIFICA-O para que no prazo de 5 (cinco) dias retorne imediatamente a execução da obra.

Por fim, informa que o não cumprimento do quanto ora exposto, dentro do prazo acima descrito, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, sendo tomadas as medidas cabíveis, como aplicação de multa, decretação de idoneidade, bem como cobrança para restituição dos valores pagos.

Está-se, por fim, à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Manoel Vitorino, 14 de julho de 2017.

  
**Heleno Viriato de Alencar Vilar**  
 Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
 MANOEL VITORINO - BAHIA  
 TEL: 73-3549-2146 - CEP. 45240-000